



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 566/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que solicite da Secretária Municipal da Administração, Vera Lúcia Fiorillo Cabrera, providências necessárias visando a concessão, a partir de 1º de dezembro corrente, do vale-alimentação aos membros do Conselho Tutelar de Adamantina, educadores que realizam excelente trabalho sócio-pedagógico em nossa cidade.

Esta justa solicitação, que tem pleno amparo legal, reitera reivindicação nossa apresentada e encaminhada oficialmente ao Executivo local há mais de cinco meses.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de dezembro de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador